**ACORDO DE PARCERIA DE UNIDADE DE I&D**

**COM**

**INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE**

no âmbito de candidatura a avaliação

Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D (2017/18)

A Unidade de I&D

e a Instituição Participante

acordam em que o(s) investigador(es) doutorado(s) afiliado(s) (como assalariado(s) ou bolseiro(s)) à Instituição Participante indicado(s) na lista seguinte integrem a Unidade de I&D:

1. (nome completo e categoria/situação profissional)
2. “
3. …

Acordam, também, as condições seguintes de utilização ou gestão de recursos adicionais humanos, materiais e/ou financeiros seguintes (escreva NA no caso de não aplicável) pela Unidade de I&D:

1. Recursos humanos adicionais:

1. Recursos materiais:

1. Recursos financeiros:

Data: (dia, mês, ano)

O responsável máximo da Instituição Participante (ou quem tenha delegação de competências para o efeito)

(assinatura)

Nome Legível

O Coordenador da Unidade de I&D

(assinatura)

Nome Legível